



# Prefeitura de Jaguaré

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

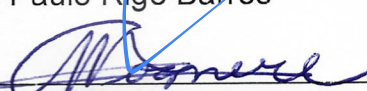
Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Jaguaré/ES, realizada aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas no auditório da Prefeitura Municipal de Jaguaré, onde após as boas vindas e apresentada a pauta pelo presidente do conselho, senhor João Paulo Rigo Barros aos presentes, reuniram-se os conselheiros abaixo relacionados, com a seguinte pauta: 02-Leitura da ata da última reunião do referido conselho, onde o senhor presidente sugeriu a dispensa da leitura sendo acatado por todos. E na sequência passa a palavra a Geruza de Fátima Tognere para explanação de cada item da pauta que segue com: 03- Apresentação da Lei Aldir Blanc – ciclo II 2025-2029 ressaltando que a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), conhecida como Lei Aldir Blanc, entrou no seu segundo ciclo em 2025, com previsão de durar até 2029 com o investimento federal de cerca de R\$ 3 bilhões anuais, num total de R\$ 15 bilhões ao longo desse período de cinco anos. Esta política, estabelecida pela Lei nº 14.399/2022, tem o objetivo de estruturar o financiamento contínuo da cultura no Brasil e fortalecer o Sistema Nacional de Cultura (SNC), com o repasse de recursos aos estados, municípios e ao Distrito Federal para ações e projetos culturais. Para o município de Jaguaré, neste segundo ciclo, anos de 2025 a 2029, o repasse previsto inicialmente é de R\$ 962.030,38 (novecentos e sessenta e dois mil, trinta reais e trinta e oito centavos). Em seguida sobre o próximo item, 4 - Escuta Pública, Geruza passou a explicar sobre o processo de escuta pública realizado entre os dias 28 de agosto e 05 de setembro de 2025, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Jaguaré e divulgado nos grupos de redes sociais com 07 (sete) opções de escolha, ficando o seguinte resultado: **Item 1 – Fomento, produção e difusão de obras artísticas e culturais (06 votos); Item 2 – Realização de Projetos: Exposições, Festivais, Festas Populares, Feiras e Espetáculos (16 votantes); 3 – Aquisição de bens culturais e obras de arte para distribuição pública ou acervo (01 votante); 4 – Promoção e difusão de Patrimônio Histórico e ações de Educação Patrimonial (01 votante); 5 – Construção, reforma ou manutenção de Centros Culturais e demais equipamentos culturais (07 votantes); 6 – Manutenção/restauração/ampliação de grupos culturais estáveis (bandas, balé, orquestra, teatro, casa de memória, etc.) (16 votantes); 7 – Outros (Capoeira, Escola de Capoeira, Realização de evento cultura com capoeira (06 votantes)**, totalizando 53 (cinquenta e três) votantes, porém foi detectado 08 (oito) votos de outros Estados e Municípios, sendo descartados pelos conselheiros presentes, totalizando 44 (quarenta e quatro) votos válidos, alterando os resultados dos itens 1 (passando a 05 votos válidos); item 2 (passando a 11 votos válidos) e item 7 (passando a 04 votos válidos). Em seguida Geruza passa a explicar o item 5 da pauta: Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) e após avaliação dos resultados obtidos na consulta pública ficou definido fazer o PAR para 02 (dois) anos priorizando o item 06 da escuta pública (Manutenção/restauração/ampliação de grupos culturais estáveis (bandas, balé, orquestra, teatro, casa de memória, etc.), uma vez que o projeto de engenharia de restauro e ampliação da Casa da memória de Jaguaré já está pronto e planilhado. Em seguida, o conselheiro Euciane Macedo dos Anjos levanta a possibilidade de utilizar os recursos desses dois anos para outros projetos, Sorieldo Engelhardt responde que não, uma vez que o valor da planilha do projeto para a restauração e ampliação da Casa da Memória está orçado inicialmente em R\$ 461.561,90 (Quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos), sendo necessário os repasses dos dois primeiros anos para contemplar o valor da obra. Explicou também que para outros projetos, principalmente de fomento a cultura e aos artistas em si, estes podem entrar nos recursos do Fundo a Fundo/SECULT. Euciane Macedo dos Anjos entendeu e assim aceitando a proposta de manter os recursos dos dois primeiros anos da Lei Aldir Blanc para a restauração da Casa da Memória, e ficando a ser definido depois, como será a utilização dos recursos referentes aos últimos dois anos, e então será realizada nova escuta pública e novo PAR. Ficando o conselho a par de todas os pontos da pauta e sendo essa aprovada por todos, o senhor presidente, Joao Paulo Rigo

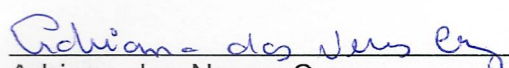



**Prefeitura de Jaguaré**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Barros agradeceu a presença de todos. Eu Geruza de Fátima Tognere, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Cultura, encerro essa ata que segue assinada por mim e por todos os conselheiros participantes e convidados.


  
\_\_\_\_\_  
Joao Paulo Rigo Barros

  
\_\_\_\_\_  
Geruza de Fátima Tognere

  
\_\_\_\_\_  
Adriana das Neves Cruz

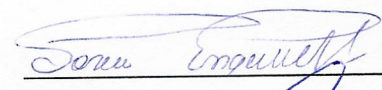
  
\_\_\_\_\_  
Tania Maria Pariz Xavier

\_\_\_\_\_  
Elciani Macedo dos Anjos

  
\_\_\_\_\_  
Aldair Jose Zambonni

  
\_\_\_\_\_  
Leandro Cardoso Liberato Lourenço

\_\_\_\_\_  
Maria Madalena Quartezeni de Mattos da Cruz

  
\_\_\_\_\_  
Soriello Engelhardt

  
\_\_\_\_\_  
Elias Jesus Viana